

TERMO ADITIVO VII-37/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.892.357/0001-96, neste ato representado pela Prefeita Municipal Cleci Aparecida Veronezi, que esta subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Fagundes, nº 821, Bairro Praia Comprida, inscrita no CNPJ sob o nº 00.112.311/0001-23, neste ato representada pelo senhora Mirian Cássia Figueiredo, portadora do CPF nº 338.118.478-48, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Fica suprimido o valor de R\$ 23.792,24 (vinte e três mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) sobre o valor total do Item 1 do objeto do Contrato nº 37/2021 para execução de obras, que é de R\$ 557.185,27 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), resultando, portanto, no valor final de R\$ 533.393,03 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 14 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO
Cleci Aparecida Veronezi
Contratante

PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA
Mirian Cássia Figueiredo
Contratado